



PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto **DECRETO 169, DE 28 DE JUNHO 2022**
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 28 / Junho / 2022

Osmeire Aparecida dos Santos
**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no § 1º, do art. 5º, da Lei Municipal 566/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de compor os membros do CODEMA de Veríssimo, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Plenária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Veríssimo – CODEMA, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Carla Betânia Fernandes Silva Ferrari, Secretário Municipal de Meio Ambiente, que presidirá o Conselho, tendo como suplente Thais Mateus da Silva Araújo;
- b) Divane Barcelos Ribeiro, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, tendo como suplente Lucimeire de Oliveira Souza
- c) Lilia Kelly da Silva, Secretário Municipal de Saúde, tendo como suplente Cristina Queiroz Camargos;
- d) Fernanda Luiza Soares Campos, Representante da Secretaria Municipal de Administração, tendo como suplente Simone Alice Mota Pesato.

II – Antônio Donizete Duarte da Cruz, representante do Poder Legislativo de Veríssimo, tendo como suplente Luciano Mateus Queiroz

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Luiz Carlos Furtado de Almeida, representante das categorias profissionais de Engenheiros, Biólogos e áreas afins, tendo como suplente Evalda Hilda de Jesus;
- b) Fernando Marques Fernandes Silva, representante das categorias de comerciantes e indústrias, tendo como suplente Cleiton José Pereira;

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br

Sítio: www.verissimo.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Veríssimo
FONE: (34) 3323-1140 CEP: 38.150-000

- c) Henrique Alves Carvalho, representante de Órgãos ligados ao desenvolvimento e pesquisa em agricultura, tendo como suplente Newton José Barcelos Tibery.

Art. 2º - As atribuições do CODEMA estão todas delimitadas na Lei Municipal 566/2022, que deverão ser observadas e exercidas pelos membros aqui nomeados.

Art. 3º - O exercício de membro do CODEMA não será remunerada e será considerado serviço comunitário de alto interesse público.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo,

Aos 28 de junho de 2022


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal